



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.139/2015.
De 02 de março de 2015.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº P139/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/03/15
Responsável: Wlunice

Convoca a Professora em Séries Iniciais Leila Cordava Maldaner e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar, com fundamento legal no art. 27 da Lei 139 de 30 de Agosto de 2002 do Plano de cargos do magistério, a professora Municipal Carla Adriana Peukert, matrícula nº 626, Séries Iniciais, para Jornada de Trabalho de 20(vinte) horas semanais, desempenhando suas funções na Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Apendiz, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se